



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Redentora
CNPJ 94.726.825/0001-31



DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2026

*DECIDE-SE PELA PREVALÊNCIA DO PARECER
PRÉVIO Nº 22.851 (TCE-RS), POR
UNANIMIDADE, REFERENTE AO EXERCÍCIO
DE 2021.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE REDENTORA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei
Orgânica e Regimento Interno deste Poder Legislativo, decreta:

Art. 1º - Apreciaram as contas anuais do Senhor
Prefeito/Vice-Prefeito Municipal de REDENTORA - RS, Senhor(es) **Nilson Paulo Costa
e Jaime Jung** referente ao exercício de 2021. Foi emitido **Paracer Prévio Favorável com
ressalvas** ao Prefeito e **Parecer Favorável** ao Vice-Prefeito, pelo Tribunal de Contas do
Estado do Rio Grande do Sul, nos autos do Processo nº 001153-02.00/21-5, decisão
extraída no Parecer Prévio nº 22.851.

Art. 2º - A decisão do Poder Legislativo Municipal de
Redentora foi de Prevaler o Parecer Prévio nº 22.851, por unanimidade dos votos.

Art. 3º - A composição dos membros da Câmara de
vereadores de Redentora totalizam **(9) nove vereadores.**

Parágrafo único: Faz parte integrante deste Decreto
Legislativo a ata de votação da sessão em anexo, e relação nominal da composição de
todos os vereadores e o quórum de votação.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data da sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE
VEREADORES, 24 de Abril de 2026.**


Vanderlei Da Rosa
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Redentora

CNPJ 94.726.825/0001-31



ANEXO

Segue a relação nominal de votação DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE REDENTORA

Votação nominal da Câmara Municipal de Redentora-RS		Julgamento do Parecer Tribunal de Contas RS	
		Prevalece	Não Prevalece
1	Vanderlei da Rosa (PT)	SIM	
2	Gilmar de Lima Almeida (MDB)	SIM	
3	Gilmar Fagvêja Claudino (PSB)	SIM	
4	Amauri Macalin dos Santos (PL)	SIM	
5	Elizeu Kei Claudino (PSB)	SIM	
6	Gilmar Gonçalves de Lima (MDB)	SIM	
7	Leonel Schossler da Silva (PL)	SIM	
8	Osmar Viana dos Santos (MDB)	SIM	
9	Samuel De Bona Schwarzbald (MDB)	SIM	





ATA 12/2026 - SESSÃO ORDINÁRIA

12ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa
da 15ª Legislatura - 23 de abril de 2026.

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas e três minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária no recinto da Câmara Municipal de Vereadores de Redentora de Redentora-RS, presidida pelo Vereador Vanderlei da Rosa (PT) 1ª Verificação de Quórum de Abertura, estando presente os seguintes Vereadores: Ver. Vanderlei da Rosa (PT), Ver. Gilmar de Lima Almeida (MDB), Ver. Gilmar Fagvêja Claudino (PSB), Ver. Amauri Macalin dos Santos (PL), Ver. Elizeu Kei Claudino (PSB), Ver. Gilmar Gonçalves de Lima (MDB), Ver. Leonel Schossler da Silva (PL), Ver. Osmar Viana dos Santos (MDB), Ver. Samuel De Bona Schwarzbald (MDB). O Presidente invocando a proteção de Deus e com fundamento na Lei Orgânica declarou aberta a Sessão. Iniciada deliberação 11, Sessão Ordinária, de 22 de abril de 2026. Ata 11/2026 Sessão Ordinária, de 22 de abril de 2026 aprovada, por unanimidade. Finalizada Deliberação da Ata Sessão Anterior. Finalizada deliberação da Ata Sessão anterior, o Presidente determinou a leitura das matérias previstas no Expediente. Iniciada leitura do Projeto de Lei Nº 32 de 23 de abril de 2026, que DISPÕE SOBRE A RETOMADA DO CÔMPUTO DO PERÍODO DE 28 DE MAIO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021, EM ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR 226/2026, PARA FINS DE IMPLEMENTAÇÃO DE VANTAGENS FUNCIONAIS TEMPORAIS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Finalizada leitura do Projeto de Lei Nº 32 de 23 de abril de 2026. Iniciada leitura do Projeto de Decreto Legislativo Nº 01 de 23 de abril de 2026, que dispõe sobre matéria relacionada a(o) Parecer Tribunal de Contas e dá outras providências. Finalizada leitura do Projeto de Decreto Legislativo Nº 01 de 23 de abril de 2026. Finalizada Leitura do Expediente e Proposições. Finalizada Pequeno Expediente. Finalizada Grande Expediente. suficiente. Iniciada Apreciação do Projeto de Decreto Legislativo Nº 01 de 23 de abril de 2026, que dispõe sobre matéria relacionada a(o) Parecer Tribunal de Contas n. 22.851 e dá outras providências. Manifestou favoravelmente a aprovação da proposição o Osmar Viana dos Santos, Gilmar Gonçalves de Lima. Finalizada Discussão da proposição. Ver. Vanderlei da Rosa (PT) voto favorável, Ver. Gilmar de Lima Almeida (MDB), voto favorável, Ver. Gilmar Fagvêja Claudino (PSB), voto favorável, Ver. Amauri Macalin dos Santos (PL), voto favorável, Ver. Elizeu Kei Claudino (PSB), voto favorável, Ver. Gilmar Gonçalves de Lima (MDB), voto favorável, Ver. Leonel Schossler da Silva (PL), voto favorável, Ver. Osmar Viana dos Santos (MDB), voto favorável, Ver. Samuel De Bona Schwarzbald (MDB), voto favorável. Finalizada votação da proposição, aprovado por unanimidade. Finalizada Análise, Discussão e Votação das Proposições. Finalizada Explicações Pessoais. Em nome de Deus declaro encerrada presente Sessão. Nada mais tendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que vai assinada por mim, 1º Secretário da Câmara e pelo Presidente da Mesa Diretora. Câmara Municipal de Vereadores de Redentora, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

Vereador Vanderlei da Rosa

Presidente da Câmara



Município de Redentora - RS
Poder Legislativo
Camara Municipal de Vereadores
Plenário

Gilmar F. Claudino
Vereador Gilmar Fagvêja Claudino

1º Secretário da Câmara